



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 025/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Credenciamento de Equipe NASF AB Modalidade I para o Município de Barcelos /AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21.09.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.124/GM/MS de 28.12.2012, define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes da Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela política Nacional de Atenção Básica;

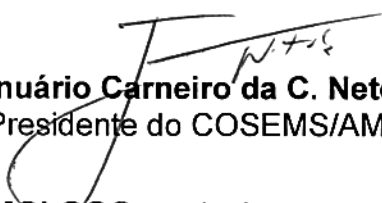
**CONSIDERANDO** o processo Nº 04603/2018/SUSAM que dispõe sobre credenciamento de Equipe NASF AB Modalidade I para o Município de Barcelos /AM;

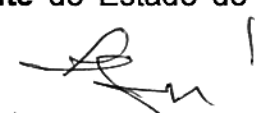
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliando e qualificando o acesso das populações.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento de Equipe NASF AB Modalidade I para o Município de Barcelos /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 025/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde